

MAPA DA LOCAÇÃO FINANCEIRA



Período da garantia: 1 de Janeiro a 31 de dezembro de 2014

1	2	3	4	5	6	7	Condições			Reconhecimento inicial da locação		Pagamentos da locação										Passivo remanescente			[Montantes expressos em euros]		
							8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
TAEG	Costos diretos iniciais (a)	Renditas	Comço do prazo da locação (a)	Passivo (c)	Ativo	Juros																					
Den.	NUPG	Início da locação (a)	Investimento bruto na locação (c)	Investimento líquido na locação (a)	N.º	Data	(b)	(a)	N.º	Periodicidade	Até N	Em N	Previsão após N	Até N	Em N	Previsão após N	Até N	Em N	Previsão após N	No início de N	No final de N	(a)					
6318/13	74-09-2013	34.707,54 €	28.217,50 €	36 M	7,10%	7.603,63	35	Mensal	24-09-2013	0,00	0	325,35	1.038,91	744,82	469,32	1.877,28	3.295,24	10.111,43	10.039,20	18.267,75	26.399,70	16.932,48	18.262,75	0	0	27.766,04	

RCI 6318/13 74-09-2013 34.707,54 € 28.217,50 € 36 M 7,10% 7.603,63 35 Mensal 24-09-2013 0,00 0 325,35 1.038,91 744,82 469,32 1.877,28 3.295,24 10.111,43 10.039,20 18.267,75 26.399,70 16.932,48 18.262,75 0 0 27.766,04

(a) Conceito utilizado na ação conferida pela Norma Contabilística e de Relatório Financeiro 9
 (b) Taxa anual de encargos efetiva global
 (c) No caso de a empresa entregar um bem no âmbito de uma locação, o respetivo valor deve ser considerado no passivo inicial e simultaneamente tratado como prestação inicial.
 (d) Outros encargos: impostos, comissões e outros encargos a especificar.

Sabrosa, 31 de março de 2015
 A Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial

Raquel Miranda
 Raquel Miranda, Dr.ª